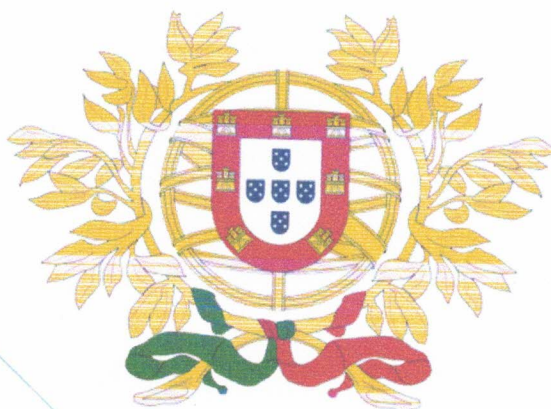




**União das Freguesias de Macieira da Lixa
e Caramos**
Município de Felgueiras

Ata nº 6
Anexos



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 6

05.03.2014

Proposta

De acordo com a proposta/protocolo apensa a esta ata apresentada pela Câmara Municipal de Felgueiras para o acordo de execução, conforme o nº 1 do art.º 132 da Lei nº 75/2013, a qual proponho ao executivo a sua aprovação, mesmo reconhecendo que poderia haver mais delegação de competências por parte do Município às Freguesias como no meu entender, quereria o legislador ao criar a Lei supramencionada.

Proponho à deliberação na próxima Assembleia de Freguesia extraordinária.

Macieira da Lixa e Caramos, 05 de Março de 2014

O presidente da União

(Marco César Teixeira da Silva)

DELIBERAÇÃO: - O executivo delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Câmara Municipal de Felgueiras

ANEXO V – Normas Técnicas

1. - ESPAÇOS VERDES

1.1 – Objetivo dos trabalhos

A manutenção dos Espaços Verdes indicados no mapa em anexo, de forma sensível mas sustentável, mantendo os jardins saudáveis e esteticamente atraentes.

1.2 – Âmbito dos trabalhos

1.2.1. - Os trabalhos de manutenção incluem o corte de relva, o sistema da rede de rega, adubagem, pesticidas e inseticidas, podas de árvores e arbustos, o fornecimento da mão-de-obra necessária, assim como a maquinaria, transportes, materiais, ferramentas e outros equipamentos e produtos necessários ao correto desenvolvimento dos trabalhos.

1.2.2. - Não se encontram incluídos neste fornecimento de serviços o abate de árvores de grande porte, sendo considerado árvore de grande porte as que possuem PAP superior a 90 cm.

1.2.3. - É da responsabilidade das juntas a colocação do tipo de material vegetal que seja fornecido pela Câmara Municipal de Felgueiras nos locais e termos estabelecidos com vista à renovação dos espaços verdes caso possua em viveiro.

1.2.4. - Para efeitos do número anterior o município recolherá e transportará as plantas das instalações do horto em Sendim aos locais indicados pelas juntas.

1.2.5. - Poderão ser utilizadas as instalações de rega existentes, sendo da responsabilidade das juntas por mantê-las em perfeito estado.

1.2.6. - A ausência de rede de rega não pode ser motivo alegado para o não fornecimento da água necessária às plantas, devendo as juntas recorrerem aos meios que considere mais adequados, para satisfazer as necessidades hídricas específicas das plantas.

1.2.7. - A manutenção dos jardins deverá abranger a manutenção das zonas ajardinadas no seu estado atual, prevendo os naturais incrementos qualitativos que o tempo e os cuidados permanentes comportem. No final do contrato as áreas alvo da manutenção deverão estar num estado equivalente ou melhor do que no início dos trabalhos.

1.2.8. - As intervenções para as áreas relvadas para cada corte, o princípio básico é encurtarmos a haste cerca de metade a dois terços, até uma altura de 2,5 a 3 centímetros. Apenas os relvados em áreas com menos sol podem ser deixados ligeiramente mais tempo, até a relva ter um comprimento de haste de cerca de cinco centímetros.





Câmara Municipal de Felgueiras

Devem ser efetuados os cortes necessários para a estação decorrente que por media será um corte de duas em duas semanas no período outono inverno e no mínimo uma vez por semana na primavera verão.

1.2.9. - As podas deverão ser as adequadas para a estação e deverá ser sempre consultada a fiscalização técnica da Câmara.

2. - REDE VIÁRIA

2.1. - Limpeza

Limpeza global, incluindo de vegetação, desassoreamento, refunda e regularização de bermas e valetas, quer sejam em terra, betão ou calçada, taludes, muros, quer sejam em terra, betão ou calçada, nas vias municipais ILF – Itinerários Locais de Freguesia, ILM - Itinerários Locais Municipais e ISM – Itinerários Secundários Municipais.

2.1.1. - Bermas, valetas

Limpeza, desmatção de ervas, silvas, arbustos ou qualquer outro tipo de vegetação, seja qual for o tipo de pavimento existente, regularização e reperfilamento de bermas e valetas em terra, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro, dos produtos retirados e sobrantes.

2.1.2. – Taludes e muros

Limpeza, desmatção de ervas, silvas, arbustos ou qualquer outro tipo de vegetação, dos taludes e muros de vedação ou suporte existentes nas laterais das vias, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro, dos produtos retirados e sobrantes.

2.1.3. - Aquedutos

Limpeza de caixas, aquedutos, sarjetas e coletores de águas pluviais, existentes nas vias de todos os resíduos que possuam, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro, dos produtos retirados e sobrantes.

2.1.4. - Arruamentos

Limpeza de arruamentos de qualquer material ou resíduos que ponha em causa a segurança do trânsito de veículos ou pessoas.

2.1.3 - Espaços públicos

Todas as áreas dos espaços públicos, indicados no mapa em anexo, devem ser limpos de vegetação, silvas, mato arbustos e outro lixo que possa ser lá deixado, devendo esses espaços manterem-se constantemente com um aspeto geral limpo.

3. - EDUCAÇÃO (Estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º. Ciclo)

3.1. - Equipamento de exterior ou logradouros





Câmara Municipal de Felgueiras

3.1.1 - Vedações e respetivos portões, incluindo lubrificação, substituição dos puxadores, fechaduras e peças móveis, troços de grades, rede ou painéis rígidos e respetivos acessórios, bem como tratamento e pintura de zonas afetadas por ferrugem.

Nota: Caso haja substituição de fechaduras deve ser entregue, cópia das chaves à Câmara Municipal.

3.1.2 - Pavimentos, incluindo reparação de zonas danificadas e eventual substituição de peças estragadas. Inclui o tratamento dos logradouros em saibro, nomeadamente tratamento de regos ou depressões e ensaibramento de manutenção, com respetiva compactação.

3.1.3 - Muros e bancadas, reparação de revestimentos, incluindo o tratamento de fissuras e respetiva pintura de zonas danificadas; eventual substituição de ladrilhos ou peças danificadas.

3.1.4 - Telheiros, incluindo eventual substituição de telhas danificadas (sejam cerâmicas, metálicas ou de plástico), partes de algeroz ou tubos de queda (incluindo respetiva limpeza), rufos de zinco ou em tela; tratamento ou pintura de zonas afetadas por ferrugem.

3.1.5 - Equipamento (fixo ou móvel) de lazer, desportivo ou infantil, incluindo substituição de areia, reparar e/ ou substituir, tratamento e pintura das peças metálicas, de madeira ou nylon.

3.1.6 - Sumidouros e valetas, incluindo a limpeza, reparação e desentupimento das caixas e tubagens de esgoto pluvial ou doméstico.

3.1.7 - Retoque das pinturas de marcação dos pavimentos, nomeadamente dos campos de jogos.

3.1.8 - Candeeiros, colunas de iluminação, postes e outro material elétrico, incluindo reparação e substituição de lâmpadas fundidas e peças danificadas.

3.1.9 - Bebedouros, bancos, papelerias, e outro mobiliário urbano existente nos logradouros, bocas de rega e material de canalização de água e águas residuais, incluindo reparação, desentupimento de tubagem e substituição de peças danificadas.

3.2. Edifícios

3.2.1. - Coberturas, incluindo a eventual substituição de telhas cerâmicas, metálicas ou plásticas; limpeza e desentupimento de algeroz e tubos de queda, incluindo a eventual substituição das partes danificadas; rufos de zinco ou tela, incluindo tratamento e/ ou substituição das partes danificadas, telas betuminosas, incluindo reparação e substituição das partes danificadas.

3.2.2. - Revestimento de paredes, incluindo tratamento e refechamento.

3.2.3. - Soleiras e peitoris, incluindo limpeza e desentupimento de canais.

3.2.4. - Gradeamentos, incluindo tratamento e pintura das zonas afetadas por ferrugem, desde que não obrigue à sua substituição integral.

3.2.5. - Janelas e portas, sejam de madeira, alumínio, ferro ou PVC, incluindo tratamento, reparação e pintura das zonas danificadas e substituição de ferragens e/ ou fechaduras e das peças partidas, podres ou danificadas.

Nota: Caso haja substituição de fechaduras deve ser entregue, cópia das chaves à Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3.2.6. - Vidros e/ ou chapas acrílicas, incluindo a substituição das peças partidas ou danificadas bem como a colocação de betumes ou borrachas, bites ou vedantes necessários e fundamentais.

3.2.7. - Revestimento de pavimentos, reparação e substituição das peças danificadas sejam elas de madeira (tacos, tábuas, "lamarquet" ou "parquet" vinílico (mosaico ou peça) ou ladrilhos (cerâmicos ou não cerâmicos).

3.2.8. - Revestimentos de tetos, com o tratamento de fissuras com pintura das zonas danificadas, reparação de tetos falsos, reparação de eventuais mosaicos e tratamento de madeiras, incluindo substituição de peças danificadas.

3.2.9. - Mobiliário e/ ou equipamento:

3.2.9.1. - Corrente, compreendendo:

A reparação, tratamento de madeiras e peças metálicas, incluindo pintura de cadeiras, mesas ou secretárias, armários (incluindo ferragens), cabides, estores (interiores e exteriores), cortinas, móveis (incluindo ferragens), espelhos, bancadas, equipamento desportivo (tabelas de basquetebol, baliza, redes, etc).

3.2.9.2. - Elétrico, compreendendo:

A reparação de interruptores, botões de pressão, comutadores, tomadas, disjuntores, fusíveis e corta-circuitos fusíveis (incluindo a substituição total ou parcial das peças constituintes); substituição de lâmpadas (incandescentes, fluorescentes ou outras) e casquilhos, arrancadores e/ ou balastros de armaduras existente; termostatos e/ ou resistências de aquecedores (incluindo eventual substituição); reparação de termoacumuladores.

(Nota: os equipamentos AVAC, multimédia, informática e audiovisuais estão excluídos das competências a transferir).

3.2.9.3. - Água, águas pluviais e esgotos, compreendendo:

A reparação de loiças sanitárias (incluindo substituição e/ ou acessórios danificados); torneiras ou fluxómetros (incluindo substituição total ou parcial das peças constituintes) e tubagem (incluindo limpeza e/ ou desentupimento bem como a eventual substituição de troços pontuais ou acessórios tais como curvas, joelhos, tês, ralos e ralos de pinha de chuveiros).





Câmara Municipal de Felgueiras

ANEXO VI – Recomendações gerais

Recomendações gerais para uma boa prossecução dos objetivos definidos no presente Acordo de Execução.

1. - DE ESPAÇOS VERDES:

1.1. - Manutenção do material vegetal

1.1.1. - Relvados

1.1.1.1. - Plantação ou Ressementeira

Nas zonas de relvado que por má sementeira ou por desgaste se apresentem "carecas", dever-se-á realizar uma plantação ou ressementeira, com as mesmas plantas ou mistura de sementes utilizadas (tendo em atenção todos os cuidados prévios ao rápido restabelecimento do relvado).

1.1.1.2. - Fertilização

Deverão ser feitas fertilizações regulares, no mínimo 2 vezes por ano (Primavera e Verão) ou sempre que se justifique.

1.1.1.3. - Rega

A rega é uma operação que deve ser efetuada sempre que as condições hídricas do solo o exigirem, qualquer que seja a época do ano. A periodicidade e intensidade da rega devem ser aquelas que o bom estado do relvado exigir. Os períodos do dia mais indicados para regar são o princípio do dia e o fim da tarde. No caso dos sistemas automáticos a programação deve ser noturna. Quando se ressemeiar o relvado, a rega deve ser imediata, mas com as devidas precauções de modo a evitar arrastamentos de terras ou sementes.

1.1.1.4. - Corte

O relvado deverá ser cortado quando a relva atingir uma altura média entre os 5 e 8 cm, pelo que deverão ser efetuados tantos cortes quantos necessários para não se ultrapassar a referida altura. Nos limites da área do relvado, e com o objetivo de que este não invada os caminhos ou canteiros, realizar-se-á o corte dos mesmos, pelo menos, 2 duas vezes ao ano ou caso se justifique, utilizando uma pá francesa ou máquina própria para o efeito, arrancando a relva em excesso até às raízes.

Devem ser tomadas medidas cautelares para a proteção do colo de arbustos e árvores. Nos locais onde existam árvores plantadas no relvado devem ser feitas caldeiras distanciadas 0.50 metros do colo da árvore e o corte dos rebordos deve ter tratamento igual ao descrito no ponto anterior.

No caso de árvores ou arbustos jovens, o colo deve ser protegido do corte por tubos de plástico ou tubos de rede plástica.

1.1.1.5. - Tratamentos fitossanitários

Os tratamentos fitossanitários deverão ser efetuados preventivamente ou quando necessário, com os produtos mais adequados do mercado. Dever-se-á manter uma vigilância constante a fim de se efetuar os tratamentos necessários aquando do aparecimento de qualquer tipo de praga ou doença.





Câmara Municipal de Felgueiras

Os locais sujeitos a tratamento devem ser assinalados com placas de aviso visíveis para o público quando o produto utilizado for tóxico ou irritante.

1.1.1.6. - Monda

A monda manual ou limpeza de infestantes deverá fazer-se sempre que estas se tornem visíveis à superfície do relvado, não devendo as ervas daninhas existir numa percentagem superior a 10% por m².

Quando os relvados estejam implantados há mais de um ano, a monda poderá ser feita com herbicidas seletivos, sempre que estes garantam a sobrevivência das espécies semeadas.

1.1.1.7. - Arejamento e escarificação

Quando o relvado apresenta uma grande densidade de estolhos secos e o terreno estiver compactado com "crosta" superficial, deve ser realizado um arejamento e/ou escarificação. O arejamento consiste na perfuração do solo, mediante equipamento especial (escarificador), devendo-se extrair os fragmentos de solo resultantes desta operação e preencher os orifícios resultantes com areia.

A escarificação ou corte vertical deverá ser feita em alternância com a monda, sendo as duas efetuadas pelo menos uma vez por ano.

1.1.2. - Prado

1.1.2.1. - Ressementeira

Nas zonas de prado que por má sementeira ou por desgaste posterior se apresentem "carecas", dever-se-á realizar uma ressementeira, com as mesmas misturas de sementes utilizadas, tendo em atenção todos os cuidados prévios ao rápido restabelecimento do prado.

1.1.2.2. - Fertilização

Deverá ser efetuada no mínimo 1 fertilização por ano (Primavera).

1.1.2.3. - Rega

O prado de sequeiro normalmente não é regado no entanto pode ocorrer necessidade de rega quando as condições forem demasiado adversas. Quando se ressemeiar o prado, a rega deve ser imediata com as devidas precauções de modo a evitar arrastamentos de terras ou sementes.

1.1.2.4. - Corte

O prado deverá ter uma altura média entre os 15 e 20 cm, pelo que deverão ser efetuados tantos cortes quantos necessários para não se ultrapassar a referida altura.

1.1.3. - Herbáceas vivazes e anuais

1.1.3.1. - Plantação

Sempre que parte ou todas as plantas do canteiro morram ou apresentem um aspeto degradado dever-se-á de imediato proceder à sua substituição. Antes da reposição das herbáceas deverá realizar-se uma mobilização superficial do terreno, caso este se encontre muito compactado, uma ancinhagem, para retirada de torrões e pequenas pedras e regularização do terreno. As herbáceas deverão ser plantadas em compassos adequados.

Terminada a plantação seguir-se-á a primeira rega, com água bem pulverizada e distribuída.





Câmara Municipal de Felgueiras

As plantas para reposição, quer sejam vivazes, quer sejam anuais, deverão estar bem conformadas de acordo com a espécie. O sistema radicular deverá ser igualmente bem conformado, sem sintomas de asfixia ou enrolamento de raízes.

1.1.3.2. - Retancho

Quando as plantas do canteiro apresentarem um volume de massa vegetal exagerado ou seco dever-se-á proceder ao arranque de toda a planta. Os vários estolhos devem então ser separados e replantados novamente.

1.1.3.3. - Monda

Esta operação deverá ser feita sempre que necessário, com vista à criação de boas condições para o desenvolvimento das plantas, proporcionando igualmente um bom aspeto geral do ajardinado.

1.1.3.4. - Sacha

Os canteiros de herbáceas deverão ser mobilizados todos os anos, ajudando ao arejamento do solo e infiltração da água.

1.1.3.5. - Rega

Os canteiros de herbáceas serão regados regularmente com uma dotação de água suficiente e bem distribuída de forma a ser mantido o nível hídrico necessário ao bom estado de conservação das plantas.

1.1.3.6. - Fertilização

Nas plantas perenes deverá ser feita no mínimo uma adubação anual (Primavera) ou de acordo com as necessidades. Nos casos em que os compassos permitam operações culturais dentro dos canteiros, poderá ser feita em simultâneo com a operação de sacha, uma fertilização orgânica com estrume, terço ou outro fertilizante orgânico.

Nas plantas anuais a adubação deve ser feita antes da plantação.

1.1.4. - Arbustos

1.1.4.1. - Plantação

Em caso de mau estado ou morte do exemplar deve ser feita a sua remoção e proceder-se a uma nova plantação. A abertura da cova para a plantação deve ser feita de modo a manter as posições relativas dos vários elementos. As covas de plantação deverão ser proporcionais às dimensões do torrão ou do sistema radicular da planta. Dever-se-á desfazer a parte inferior do torrão e cortar as raízes velhas e enrodilhadas. Regar abundantemente após a plantação.

1.1.4.2. - Limpeza ou poda

A limpeza ou poda dos arbustos só deve efetuar-se quando necessário para manter o equilíbrio, conservar a forma natural, manter o bom estado fitossanitário ou favorecer a floração.

A melhor época para a sua realização varia consoante as espécies e os objetivos finais da intervenção.

De um modo geral, a limpeza deve ser efetuada na época de repouso vegetativo (Outubro a Março).

Os rebentos ladrões e os ramos secos devem ser retirados sempre que existam e se justifique.

O corte deve ser correto para permitir um bom desenvolvimento do calo de cicatrização.

1.1.4.3.- Rega





Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signature and initials]

Nos arbustos que não sejam normalmente regados pelo sistema de rega instalado, dever-se-á proceder a uma rega específica destas plantas. Estas regas devem ser abundantes e efetuadas com periodicidade necessária à manutenção do bom equilíbrio hídrico das plantas.

1.1.4.4. - Fertilização

A adubação de arbustos é dispensável quando os mesmos estão plantados em relvados, uma vez que beneficiam da adubação deste.

Nos outros casos, dever-se-á proceder a duas adubações anuais (Primavera e Outono) ou sempre que se justifique, com adubo composto do tipo 10:10:10 ou outro de acordo com as deficiências apresentadas.

1.1.4.5. - Tratamentos fitossanitários

Os tratamentos fitossanitários devem ser realizados sempre que necessário, mantendo-se uma vigilância contínua, de forma a detetar e combater qualquer praga ou doença atempadamente.

A Divisão de Parques e Jardins prestará todo o apoio técnico necessário à identificação da praga ou doença e respetivos meios de luta e combate.

1.1.5. - Árvores

1.1.5.1. - Abate

O abate de árvores carece de fundamentação técnica e respetiva autorização da Câmara Municipal de Felgueiras, qualquer que seja a situação.

1.1.5.2. - Plantação

Em caso de mau estado ou morte do exemplar deve proceder-se à remoção e substituição do mesmo.

Depois da abertura da cova dever-se-á aplicar tutores, em bipeça ou tripeça, tendo o cuidado de proteger o local de contacto com a árvore com serapilheira ou outro material apropriado, de modo a evitar ferimentos por fricção. No fundo da cova deverá ser colocada a terra estrumada à razão de partes de terra para 1 parte de estrume.

Haverá o cuidado de deixar a parte superior do torrão, no caso de plantas envasadas, ou o colo das plantas, quando estas são de raiz nua, à superfície do terreno, para evitar problemas de asfixia radicular.

Imediatamente após a plantação, deverá ser aberta uma pequena caldeira e regar a toda a largura da cova, com vista a conseguir um assentamento uniforme e uma boa aderência da terra à raiz da planta.

Depois de absorvida a primeira água de rega, completa-se o enchimento da cova com terra arável, que se deixa ligeiramente amontoada, para compensar o abatimento futuro.

1.1.5.3. - Limpeza ou poda

A limpeza ou poda das árvores só deve efetuar-se quando necessário para conservar a sua forma natural, manter o equilíbrio e o bom estado fitossanitário.

A melhor época para a sua realização varia consoante as espécies e os objetivos finais da intervenção.

De um modo geral, a limpeza deve ser efetuada na época de repouso vegetativo (Outubro a Março).

Os rebentos ladrões e os ramos secos devem ser retirados sempre que existam e se justifique.

O corte deve ser correto para permitir um bom desenvolvimento do calo de cicatrização.





Câmara Municipal de Felgueiras

Como corte correto entende-se aquele que se situa no plano que vai desde a parte externa da ruga do ramo até à parte superior do colo do mesmo. O corte não pode ser feito nem muito rente ao tronco (ou ramo mãe) para não danificar os tecidos do tronco, nem longe demais para não dar origem a um coto de madeira morta. Após o corte, os bordos da ferida devem ficar limpos e o mais uniformes possível.

Na ferida resultante de um corte deve ser usado um produto desinfetante como, por exemplo, uma solução de sulfato de cobre.

Os utensílios de corte devem ser desinfetados após a poda de cada exemplar.

Esta operação deve ser realizada com o acompanhamento de técnico a designar pelo município.

1.1.5.4. - Rega

Nas árvores que não sejam normalmente regados pelo sistema de rega instalado, dever-se-á proceder a uma rega específica, pelo menos nos primeiros anos após a sua plantação. Estas regas devem ser abundantes e efetuadas com periodicidade necessária à manutenção do bom equilíbrio hídrico das plantas.

1.1.5.5. - Fertilização

A adubação de árvores é dispensável quando as mesmas estão plantadas em relvados, uma vez que beneficiam da adubação deste.

Nos outros casos, dever-se-á fazer duas adubações anuais (Primavera e Outono) ou sempre que se justifique, com um adubo composto do tipo 10:10:10 ou outro de acordo com a deficiência apresentada.

1.1.5.6. - Tratamentos fitossanitários

Os tratamentos fitossanitários devem ser realizados sempre que necessário, mantendo-se uma vigilância contínua, de forma a detetar e combater qualquer praga ou doença atempadamente.

A Câmara Municipal prestará todo o apoio técnico necessário à identificação da praga ou doença e respetivos meios de luta e combate.

1.1.5.7. - Tutoragem

Caso seja necessário colocar novos tutores para as árvores estes deverão ser constituídos por varas de pinho e travessas (em bipé ou tripé). A árvore deverá ficar ligada ao tripé por cintas elásticas.

1.1.5.8. - Sacha

A terra das caldeiras deverá ser mobilizada todos os anos, ajudando ao arejamento do solo e infiltração da água.

1.1.5.9. - Monda

As árvores em caldeira deverão ser mondadas todos os anos.

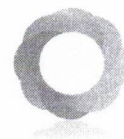
1.2. ELEMENTOS ASSOCIADOS À ÁGUA

1.2.1. Fontes e Chafarizes

Deverão ser efetuadas verificações e limpezas periódicas, três vezes por ano às fontes existentes.

1.2.2. Redes de Rega

Deverão ser efetuadas verificações periódicas ao estado de conservação das redes de rega - programador, electroválvulas, válvulas de seccionamento, tubagens e em especial aos elementos





Câmara Municipal de Felgueiras

de saída: aspersores, pulverizadores, tubagem gota a gota. Caso necessário dever-se-á proceder à substituição dos elementos avariados.

1.2.3. Sarjetas / Sumidouros

Dever-se-á dispensar especial atenção à limpeza periódica de sarjetas / sumidouros, procedendo ao seu desentupimento sempre que necessário. No Outono os cuidados deverão ser redobrados devido à queda da folhagem.

1.3. PAVIMENTOS EM ESPAÇOS VERDES

1.3.1 Limpeza

Deverá ser efetuada uma limpeza regular de folhas, latas, papéis e outros lixos.

2. – REDE VIÁRIA

2.1. - Limpeza

2.1.1. - Bermas, Valetas

Limpeza de bermas e valetas, sempre que necessário mas no mínimo 3 vezes por ano, com especial atenção na época das chuvas.

2.1.2. – Taludes e muros

Limpeza se taludes e muros, sempre que necessário mas no mínimo 3 vezes por ano, com especial atenção na época das chuvas.

2.1.3. – Caixas, aquedutos e sarjetas

Limpeza e desassoreamento, sempre que necessário mas no mínimo 5 vezes por ano, com especial atenção na época da queda da folhagem e na época das chuvas.

2.1.4. - Arruamentos

Limpeza de arruamentos sempre que necessário.

2.1.5 - Espaços públicos

Sempre que necessário, no mínimo a limpeza 2 vezes por ano, com especial atenção, antes das épocas de incêndios.

3. - EDUCAÇÃO (Estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º. Ciclo)

3.1. Equipamento de exterior ou logradouros

3.1.1. - Vedações e respetivos portões

3.1.1.1 - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.





Câmara Municipal de Felgueiras

3.1.1.2. - Limpeza:

Limpar zona envolvente das vedações, removendo ervas e lixo.

3.1.1.3. - Portões:

Afinação e lubrificação de todas as peças móveis.

Reparação e substituição de dobradiças, puxadores, fechos, trancas ou quaisquer outras peças partidas ou em falta.

Reapertar parafusos e proceder à sua substituição se necessários.

Verificar estado da pintura, detetar e reparar os pontos de ferrugem, tratar e pintar essas zonas.

Verificar zonas de soldadura, reforçando-as se necessário, tratar e pintar essas zonas.

Verificar os esticadores, arames de cosedura e barras de fixação se for o caso, reajustando, reparando, reforçando ou substituindo.

Nota: Caso haja substituição de fechaduras deve ser entregue, cópia das chaves à Câmara Municipal.

3.1.1.4. - Vedações de painéis rígidos:

Verificação, reapertar de parafusos, reajustamento e substituição de todas as peças partidas ou em falta, por outras novas iguais, necessárias à fixação dos painéis aos prumos.

Reparação, desempenho ou substituição de painéis rígidos que se encontrem deteriorados, por outros novos e iguais.

Verificação do estado de pintura, detetar e reparar os pontos de ferrugem, tratar e pintar essas zonas.

Verificação de zonas de soldadura, reforçando-as se necessário, tratar e pintar essa zonas.

3.1.1.5. - Vedações de rede de malha elástica:

Verificar se está tensionada e reajustar se necessário.

Verificação dos esticadores e arames de cosedura e barras de fixação aos prumos, reajustando, reparando, reforçando ou substituindo.

Verificação da rede, sempre que surja um buraco ou corte, substituir o troço danificado entre prumos, colocando braçadeiras ou soldando peças para sustentar as barras de fixação, colocar novos esticadores e coser a rede nesse troço.

Verificação do estado da pintura, detetar e reparar os pontos de ferrugem, tratar e pintar essa zonas.

Verificação de zonas de soldadura, reforçando-as, se necessário, tratar e pintar essa zona.

3.1.1.6. - Vedações em Alvenaria ou Betão:

Proceder como o indicado em 3.1.3.

3.1.2. - Pavimentos

3.1.2.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

3.1.2.2. - Limpeza:

Limpar os pavimentos de pedras, lixo, ervas, lamas, etc..

3.1.2.3. - Pavimentos betuminosos ou de cimento:

Verificação dos pavimentos betuminosos ou de cimento, se existem buracos, fendas ou fissuras, proceder ao seu tratamento e tapamento. Nas zonas onde se formem poças, proceder ao seu nivelamento. No caso de aparecimento de ervas, removê-las, corrigindo essa zona.





Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.1.2.4. - Pavimentos de placas cerâmicas, planas ou peças de betão:

Verificação dos pavimentos cerâmicos ou constituídos por placas ou peças de cimento, reparar e substituir todas as peças danificadas por material novo e igual. Nas zonas onde se formem poças, proceder ao seu nivelamento e reposição de forma a solucionar o problema.

3.1.2.5. - Pavimentos de cubos, calçada ou lajeado em granito:

Verificação dos pavimentos com cubos ou calçada ou lajeado em granito, repara e proceder à sua reposição quando surjam buracos e ao seu levantamento e reposição quando se verificarem depressões ou elevações.

3.1.2.6. - Pavimentos de betão poroso:

Verificação dos pavimentos em betão poroso, proceder à sua lavagem com máquina de alta pressão pelo menos duas vezes por ano, sendo uma delas antes das primeiras chuvas.

3.1.2.7. - Outro tipo de pavimento:

Ver caso a caso

3.1.3. - Muros e Bancadas

3.1.3.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos três vezes por ano, sendo uma delas antes das primeiras chuvas (fim do Verão), outra no fim do Outono e a outra após o período das chuvas (Primavera/ fim da Primavera).

3.1.3.2. - Limpeza:

Limpar os muros e bancadas de ervas, lixo, etc..

3.1.3.3. - Muros:

Verificar se existem danos fissuras ou fendas, limpar, reparar, tratar e pintar.

Verificar juntas de dilatação, reparar, tratar e colocar mastique quando necessário.

Verificar se os bueiros ou zonas de escoamento das águas estão funcionais, limpos de terras, folhas, sem ervas, lixos ou qualquer objeto que impeça o fácil escoamento da água.

Se os muros forem forrados ou capeados com outro material, deverá proceder-se à sua reparação ou à substituição das peças fissuradas ou danificadas, por outras novas iguais.

3.1.3.4. - Bancadas:

Verificar se nas superfícies de assento existem danos, falhas, fendas ou capeamento partido ou danificado, reparar, pintar e substituir as peças danificadas por novas iguais.

Verificar se os canais de escoamento de água estão funcionais, limpos e desimpedidos.

3.1.3.5. - Suporte de bancadas:

Verificar o suporte da bancada; se for de alvenaria ou betão, proceder como indicado para os muros;

3.1.4. - Telheiros

3.1.4.1. - Inspeção periódica recomendada:





Câmara Municipal de Felgueiras

Pelo menos três vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas (fim do Verão), outra no fim do Outono e outra logo após o período das chuvas (Primavera/ fim da Primavera).

3.1.4.2. - Suporte:

Verificação da estrutura de suporte e proceder como indicado em suporte das bancadas.

3.1.4.3. - Cobertura em chapas plásticas:

Limpar a cobertura, removendo pedras, lixo, ervas ou objetos.

Verificação das chapas e remates, reajustar os parafusos de fixação, substituir os vedantes e/ ou anilhas vedantes, parafusos ou porcas se necessário, colmatar eventuais pequenos buracos com betume/cola apropriado e/ ou remendar com tela asfáltica, substituir as chapas e respetivos parafusos e anilhas quando estiverem partidas ou danificadas, quando não permita a sua reparação.

Verificação da zona de remate à parede e rufos, reparando, utilizando mastique ou tela de forma a garantir a sua estanquidade.

3.1.4.4. - Cobertura em chapa metálica:

Limpar a cobertura, removendo pedras, lixo ou objetos.

Verificação das chapas, remates e rufos, reajustar os parafusos de fixação, substituir os vedantes e/ ou anilhas vedantes se necessário reparar e desempenar as chapas quando apresentem deformações ou substituí-las quando não for possível a sua reparação.

Verificar a detetar pontos de ferrugem, tratar e pintar essas zonas.

3.1.4.5. - Coberturas em telha:

Limpar a cobertura, removendo as pedras, lixos, etc..

Verificar se há telhas partidas ou fissuras e substituir por outras novas, iguais.

Verificar as zonas de remate e cumeeira, reparando e/ ou remendado com tela, de forma a garantir a estanquidade.

3.1.4.6. - Coberturas em terraço:

Limpar a cobertura, removendo as pedras, ervas, lixos, sacos de plástico, folhas, bolas, etc..

Limpar e desentupir as caleiras de recolhas de águas e os tubos de queda, de forma a garantir o escoamento das águas.

Verificar o estado das telas, remendar os pontos em que apresentem buracos ou danificação da superfície.

Verificar as zonas de colagem, recolar, reforçando se necessário.

Verificar as zonas de remate aos tubos de queda, às paredes e rufos, reparando, reforçando e recolando se necessário.

3.1.4.7. - Caleiras, tubos de queda e rufos:

Limpar, remover pedras, ervas, folhas, lixos, etc., de forma a garantir bom escoamento das águas.

Verificar os suportes da caleira, reparando os apoios, reforçar ou substituir os mesmos de forma a garantir a sua fixação.

Detetar pontos de ferrugem, tratar e pintar essas zonas.

Verificar as uniões entre peças, recolando ou soldando se necessário.

Substituir todas as peças danificadas ou partidas por outras novas iguais.

3.1.5. - Equipamento (fixo ou móvel) de lazer, desportivo e infantil:





Câmara Municipal de Felgueiras

3.1.5.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

3.1.5.2. - Equipamento:

Verificação do equipamento, detetar zonas ou peças com falhas ou apodrecidas, lubrificar peças móveis, reajustar parafusos, reparar, reforçar, substituir peças danificadas por outras novas iguais, tratar e pintar as zonas reparadas.

Detetar pontos de ferrugem, reparar, reforçar, tratar e pintar.

Substituir a areia das caixas de areia, pelo menos uma vez por ano.

Verificação das tabelas de madeira, reparação, tratamento, pintura e substituição quando necessário.

Verificação, reparação ou substituição das redes de nylon dos equipamentos desportivos.

3.1.6. - Sumidouros e Valetas:

3.1.6.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos seis vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas (fim do Verão), três durante o Outono e duas durante o período das chuvas (Inverno / fim da Primavera) e sempre que se torne necessário.

3.1.6.2. - Equipamentos:

Limpar, remover pedras, ervas, areia, lama, lixos, etc., de forma a garantir bom escoamento das águas.

Verificar se os sumidouros apresentam bom escoamento, desentupir a tubagem entre sumidouros e respetivas caixas de receção, se necessário.

Verificar o pavimento das valetas e proceder como indicado em II.

Verificar as grelhas dos sumidouros, reparar e substituir se necessário.

3.1.7. - Pinturas de marcação dos pavimentos desportivos:

3.1.7.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos duas vezes por ano, uma antes e outra após a época das chuvas.

3.1.7.2. - Equipamentos:

Verificação da pintura e marcação dos pavimentos, repintar todas as zonas que se apresentem mais gastas ou, por motivos de reparação necessitem de retoque.

3.1.8. - Candeeiros, colunas de iluminação, postes e outro material elétrico:

3.1.8.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

3.1.8.2. - Equipamentos:

Verificação do estado de funcionamento, substituir lâmpadas, armaduras, globos, difusores e aparelhagens de comando que se encontrem danificadas por outros novos iguais.

Verificação do estado da pintura das colunas e candeeiros.

Verificar zona de soldaduras, identificar pontos de ferrugem, reparar, reforçar, tratar e pintar as zonas afetadas.





Câmara Municipal de Felgueiras

Verificação das colunas e candeeiros, reaperto de parafusos, se tem portinholas fechadas, se tem fios à vista, reparar ou substituir se for necessário.

3.1.9. - Bebedouros, bocas de rega e material de canalizações de água, esgotos e gás:

3.1.9.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

3.1.9.2. - Equipamentos:

Verificação e reparação local sempre que se detetem fugas.

Verificação e teste de bom funcionamento da aparelhagem de comando (torneira, torneiras de serviço, etc.), reajustar, substituir válvulas, peças e/ ou o aparelho, quando necessário.

Verificação do escoamento da rede de esgoto pluvial ou doméstico, desentupir tubagem e limpar caixas, sempre que necessário.

3.2.- EDIFÍCIOS

3.2.1 . Cobertura

3.2.1.1.- Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos seis vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas, três durante o Outono e duas durante o período das chuvas (inverno / fim da primavera), e sempre que se torne necessário.

3.2.1.2. - Equipamento:

Verificação e proceder como descrito em 3.2.9.

3.2.2.- Revestimento de paredes:

3.2.2.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos duas vezes por ano.

3.2.2.2. - Equipamento

Verificar se existem danos, fissuras ou fendas, reparar, tratar e pintar as zonas reparadas.

Verificação do estado dos azulejos ou mosaicos, reparar e substituir os danificados ou partidos por outros novos iguais.

Verificação das juntas de dilatação, reparar, tratar e aplicar mastique quando necessário, pintar as zonas reparadas.

Verificação das madeiras, rodapés, roda-cadeiras, cabides ou outras peças de madeira, reajustar parafusos, reparar, tratar, substituir e pintar as zonas reparadas.

3.2.3. - Soleiras e peitoris:

3.2.3.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos três vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas, outra no fim do Outono e outra após as chuvas.

Verificação se existem fissuras, fendas, danos, reparar, tratar, substituir caso seja necessário.

Limpar e desentupir os canis de escoamento de águas.





Câmara Municipal de Felgueiras

Verificar a superfície de contacto com a parede ou pavimento, tratar junta e aplicar mastique se necessário.

3.2.4. - Gradeamentos e grades:

3.2.4.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

3.2.4.2. - Verificação e proceder conforme descrito em 3.1.1

3.2.5.- Janelas e portas:

3.2.5.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

Verificação se existem danos, fissuras, fendas, pontos de ferrugem, zona de soldaduras ou zonas podres, reparar, reforçar, tratar e pintar as zonas reparadas, substituir as peças quando necessário.

Verificar as fechaduras, fechos, puxadores, dobradiças e todas as peças móveis, lubrificar, afinar, reparar e substituir as peças que se encontram danificadas por outras novas iguais quando necessário.

Verificar os vedantes e o afastamento entre a aduela e a porta ou entre o aro e a janela, afinar, reparar e corrigir a distância de forma a garantir uma boa união e estanquicidade.

Nota: Caso haja substituição de fechaduras deve ser entregue, cópia das chaves à Câmara Municipal.

3.2.6. - Vidros e chapas acrílicas:

3.2.6.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

Verificação se existe vidros ou chapas acrílicas fissuradas ou partidas e substituir.

Verificar os vedantes, fixações e bites, reparar, tratar, aplicar mastique se necessário e pintar a zona intervencionada, de forma a garantir boa estanquicidade.

3.2.7. - Revestimento de pavimentos:

3.2.7.1.- Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

Verificação se existem peças (ladrilhos, mosaicos, linóleo e tacos, etc.) ou zonas de pavimento soltas, danificadas, podres ou fissuradas, colar, reparar e substituir por material novo igual quando necessário.

Verificação das juntas entre as peças, reparar, de forma a garantir a sua estanquicidade e impedir que as peças se soltem.

3.2.8. - Revestimento de tetos:

3.2.8.1. - Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos duas vezes por ano.

Verificação se existem danos, fissuras ou fendas, reparar, tratar e pintar as zonas intervencionadas.





Câmara Municipal de Felgueiras

Verificação do madeiramento ou tetos falsos, se for o caso, reparar, tratar, substituir e pintar as zonas reparadas.

Verificação das juntas de dilatação, reparar, tratar e aplicar mastique quando necessário, pintar as zonas intervencionadas.

Verificar o estado da pintura e pintar as zonas correspondentes às marcas deixadas por infiltrações provenientes da cobertura e que entretanto foram reparadas.

3.2.9. - Mobiliário e equipamento:

3.2.9.1 - Corrente:

Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

Verificação de todo o mobiliário, se tem as borrachas de apoio dos pés em condições, substituir as danificadas por outras novas iguais de forma a não riscar o pavimento.

Verificação de todas as peças metálicas e de madeira, reparar, tratar, pintar e substituir quando for o caso por outras novas iguais.

Verificação de puxadores, fechaduras, fechos, dobradiças e todas as peças móveis e ferragens, lubrificar, reparar, tratar e substituir por outras iguais.

Verificação de cabides, reapertar parafusos e substituir se for o caso.

Verificação de estores e cortinas, se os cordões estão em condições, se estão soltos ou têm lâminas soltas ou peças danificadas, reparar e substituir todas as peças, lâminas, cordões ou mecanismos necessários ao seu bom funcionamento por outras novas iguais.

Verificação de armários, bancas, bancas de mercado, bancadas e afins, verificar as ferragens e os vedantes, reparação, tratamento e pintura, substituição das peças necessárias.

Verificação das datas de validade dos extintores e recarregar quando a sua validade terminar.

3.2.9.2. - Elétrico:

Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

Verificação da instalação elétrica, testar a aparelhagem de comando (interruptores, botões de pressão, comutadores, tomadas, etc.) e aparelhagem de proteção (disjuntores, fusíveis, corta-circuitos fusíveis, etc.), reparar, substituir a aparelhagem (ou peças) por nova igual.

Verificação das lâmpadas, projetores, armaduras, difusores, reparar ou substituir por outras novas iguais, respeitando a potência, cor e características.

Verificação dos equipamentos de aquecimento (fogões, aquecedores, termoacumuladores, etc.), frio (frigoríficos, arcas, ar condicionado, etc.), ou outros, testar, reparar, substituir as peças danificadas por novas iguais.

3.2.9.3. - Água e esgoto:

Inspeção periódica recomendada:

Pelo menos uma vez de três em três meses.

Verificação das canalizações de água, esgoto ou gás, testar, detetar fugas e reparar.

Verificação das torneiras, torneiras de segurança, fluxómetros, uniões, tês, joelhos, ralos, pinhas de chuveiros, etc., testar, reparar, substituir as peças danificadas por novas iguais.

Verificação do escoamento do esgoto, testar, limpar e desentupir caixas e tubagens.

Verificação dos troços de ligação da tubagem aos aparelhos, testar, reparar, substituir os troços que se encontram danificados (ou que estão fora do período de validade), por novos iguais.

Verificação das loiças sanitárias e acessórios, testar, reparar e substituir as peças ou loiças danificadas por novas iguais.





Câmara Municipal de Felgueiras

3.3.- Outras Recomendações:

A limpeza adequada do interior dos edifícios é fundamental para a redução dos custos de manutenção.

Cada tipo de material de revestimento tem as suas exigências específicas quanto à forma de limpeza a que pode estar sujeito.

Uma limpeza incorreta ou desadequada, pode provocar danos muito importantes nos revestimentos, dando origem a elevados custos de reparação e manutenção.

Se é verdade que o pavimento e paredes de um mercado pode e deve ser lavado, com mangueira ou máquina de pressão, o mesmo nunca deverá acontecer com os pavimentos ou paredes de uma escola.

3.3.1. - Revestimentos de madeira:

Necessitam de um material de proteção que pode ser cera, verniz ou tinta.

Nunca utilizar panos molhados ou água em abundância, porque provoca empenos, apodrecimentos e descolagem das peças, além de danificar todo o mobiliário.

Aspirar ou varrer e passar um pano húmido (se necessário) e aplicar produtos de limpeza e proteção apropriados de acordo com as instruções do fabricante.

3.3.2. - Revestimentos de linóleo:

Aspirar ou varrer e passar um pano húmido (se necessário).

Devem limpar o pavimento com uma "MOP", nunca utilizar panos molhados com grande abundância de água, pois danifica o pavimento.

As manchas devem ser removidas com produtos com PH neutro, do tipo "Monel", com um esfregão muito gasto.

Devem colocar uma tampa do produto referenciado na alínea anterior, por balde de água, só quando o revestimento está muito sujo.

A Câmara fornecerá as indicações técnicas dos produtos a utilizar na limpeza destes pavimentos.

Aplicar produtos de limpeza e proteção apropriados de acordo com as instruções do fabricante, do tipo acima referenciados, porque grande parte dos detergentes comuns são nocivos. **Nunca utilizar lixívia nem produtos de limpeza abrasivos.**

Em caso de dúvida, antes de ser aplicado qualquer produto, deve ser solicitada a verificação pelos técnicos municipais.

Necessitam de um material de proteção que é cera apropriada, tipo "Monel", que deve ser aplicada de dois em dois anos

3.3.3. - Revestimentos cerâmicos, vidrados ou afins:

Resistentes à água e aos produtos de limpeza usuais.

3.3.4. - Revestimentos cerâmicos não vidrados:

Necessitam de um material de proteção que é cera apropriada. Pode ser limpo com um pano molhado mas não utilizar água em excesso.

3.3.5. - Revestimentos de grés:

Muito resistentes à água e aos produtos de limpeza normais.



ANEXO I - Mapa Global de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias									
Acordos de Execução - Transferência de verbas									
Freguesia	FUNDO MUNICIPAL DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - metade dos 10% de 1.200.000,00€ (Orçamento 2014)	Pequenas Reparações J.I., E.B.1 e C.E.			Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	Manutenção Espaços Públicos	Manutenção de Espaços Verdes	SOMA	
	Eleitores - 60%; Área 40%	Estabelec 1	Estabelec 2	Estabelec 3					
Caramos	2.945,37	3.159,00			4.258,80	337,50	8.986,50	19.687,17	
Macieira da Lixa	1.215,82	3.219,75			4.414,50	1.745,00	2.505,00	13.100,07	

deixa em branco) (Bastante interessante)

gr

De
Cunha

ANEXO II - Mapa de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes				 Câmara Municipal de Felgueiras	
Acordos de Execução - Transferência de verbas					
FREGUESIA	LOCAL	TIPO DE JARDIM	ÁREA	Corte de relva, sistema de rega com adubos e pesti. e inset.	TOTAL
			m2	Valor = m2 * 1,5 €	
Caramos	Percorso do Calvário	relva e árvores	4.551,00	6.826,50	8.986,50
Caramos	Parque dos Lameirões	relva e árvores	810,00	1.215,00	
Caramos	CE Caramos	relva	630,00	945,00	
Macieira da Lixa	CE Macieira da Lixa	relva	1.670,00	2.505,00	2.505,00

Áreas concessionadas até setembro de 2014. Obrigação da Juntas de Freguesia/União de Freguesias a partir de outubro de 2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III - Mapa de Limpeza de Vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (Espaço Público) Acordos de Execução - Transferência de verbas				 Câmara Municipal de Felgueiras	
FREGUESIA	LOCAL	ESPAÇO PÚBLICO	ÁREA	Espaço público - limpeza	TOTAL
Caramos	parque em frente à Igreja	espaço público	675,00	337,50	337,50
Macieira da Lixa	Envolvente ao Campo de futebol	espaço público	3.490,00	1.745,00	1.745,00

(assinatura em branco)
 (assinatura em branco)





[Handwritten signatures and initials]